



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0043917-2

**TERMO ADITIVO Nº 02/2024 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 159/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº 6018.2021/0043917-2

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS NOVOS (DEFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS/SEMI AUTOMÁTICOS COM MONITOR DE ELETROCARDIOGRAMA CONJUGADO), INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS CONFORME CONTRATO, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS BIMENSAIS.

OBJETO ADITADO: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 19/01/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 27.728,50 (vinte e sete mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 665.484,00 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e quarenta e dois reais)

NOTA DE EMPENHO: 2199/2024 no valor de R\$ 315.180,62

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.514.33903900.00.1.500.9001.0.

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, CNPJ nº 02.629.588/0001-72, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 155, bairro Vila Alexandria, cidade São Paulo, telefone: 11-50351500, por seu representante legal, senhor **ORLEI SEILER BARBOSA**, CPF nº 231.904.699-20, RG nº 16.548.532-2 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 096302393do processo nº 6018.2021/0043917-2, publicado no DOC/SP de 16/01/2024 – página 23, com



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0043917-2

fundamento do art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação da vigência do ajuste pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 19/01/2024, pelo valor total de R\$ 665.484,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.514.33903900.00.1.500.9001.0, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2199/2024 no valor de R\$ 315.180,62 (trezentos e quinze mil e cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 159/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

ORLEI SEILER
BARBOSA:23190469920
69920

Assinado de forma digital por ORLEI SEILER
BARBOSA:23190469920
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RF8 e=CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=2173820000180,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=ORLEI SEILER
BARBOSA:23190469920
Dados: 2024.01.19 09:41:55 -03'00'

ORLEI SEILER BARBOSA
FIRST MEDICAL SERVICE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edineia F. Oliveira
COREN-SP 425008/AE
RF 721387-5

MARCIA BEANI POTIANI
A. G. P. P.
DF- 7429566